

## Editorial

Prezado(a) cliente

Interessante o movimento causado pela assunção dos candidatos aprovados no concurso de São Paulo aos respectivos cargos de delegados titulares da serventias de Notas e Registro. Sempre que converso com um "recém-empossado" tenho a impressão de que uma nova porta se abre para a melhoria na prestação do serviço. A velha conhecida atividade rotineira dá lugar a um momento de transição saudável, onde o novo questiona tudo que é feito pelo antigo. Como fornecedor – ou provável fornecedor – do novo titular, a mim também resvalam os questionamentos, sobre a existência desta ou daquela função dentro do software. Não é bom constatar que o meu produto poderia fazer mais do que já faz. Mas a realidade é uma só: acabo por me acomodar também um pouco se não surge aqui e ali um ou outro cliente mais exigente. O que para muitas pessoas ou empresas é preconceituosamente intitulado como o "cliente chato", aqui ele é encarado como o cliente exigente, que me ajuda a melhorar os produtos e os serviços, tornando-o, com o tempo, mais adequado aos demais. Foi assim desde a gênese de minha empresa, em 1986. Contudo, tanto tempo depois, ainda sinto que posso melhorar. E devo estar sempre alerta para que o cliente exigente não seja tratado como um chato. Isso é muito, mas muito importante... O "chato" constantemente me diz como lhe agradar, enquanto os demais nada dizem, de maneira que com estes corro mais riscos. Se existe uma coisa que pode colocar um empreendimento em situ-

ação perigosa é a silenciosa revolta dos que não se manifestam. Minimizada pela restrição legal – e fazendo um paralelo – isso ocorre menos com os Registradores e mais com os Notários. Os Registradores são protegidos por sua "hegemonia" na circunscrição. Já os notários devem estar atentos aos movimentos dos outros notários e, em alguns casos, até aos movimentos dos titulares de outras naturezas que exercem determinadas funções notariais. Por isso os concursos e a chegada de novos titulares são fatores que movimentam a classe. E a falta deles pode desacreditar o poder fiscalizatório do estado. O concurso areja a classe e a torna mais forte. Soube de um movimento em São Paulo que deseja estabelecer padrões mais equânimes para os interinos no próximo concurso a ser realizado naquele Estado, agora para o provimento de serventias vagas de Registro Civil de Pessoas Naturais. Acho justo que se busque uma fórmula na qual seja dado o devido peso à experiência acumulada destes durante o exercício de seu mister. Mas não se deve – e nem é possível – prescindir do concurso, com o perigo de se desordenar o "status quo" daqueles titulares que já assumiram em virtude de outros concursos. Os interinos devem brigar por um adequado conteúdo da prova, por um equilíbrio entre os pesos da prova e dos títulos, mas nunca contra o concurso. Inclusive a polêmica questão destes concu-

ros de São Paulo – que não foram estabelecidos por lei e sim por iniciativa do judiciário – eu já a considero ultrapassada. Outrora não houve entendimento para uma lei consensual sobre este tema, logo o Judiciário, pela sua prerrogativa de poder fiscalizador, avocou para si a tarefa. No meu entender deveria até ter feito mais, como por exemplo determinar uma regra clara de quando deve-se abrir um novo concurso. Sinceramente acho incorreto um interino ficar dez anos exercendo suas funções. Não que o interino, por si, seja menos competente que o titular (longe disso!), a questão é de previsibilidade. Se ele não sabe até quando vai ficar, também não terá condições plenas para planejar sua atuação. Se posterga os investimentos, se pensa somente a curto prazo, tende a cair naquela monotonia do dia-a-dia, esquecendo-se de que poderia fazer mais e melhor. Inclusive EU faço mea culpa. Não que isso aconteça sempre e com todos, mas acontece sim com muitos e em variados graus. Até que apareça um cliente ou um concurso "chato" para nos despertar.

"Se existe uma coisa que pode colocar um empreendimento em situação perigosa é a silenciosa revolta dos que não se manifestam."

Agnaldo De Maria

**Alterações  
toponímicas  
municipais a partir  
de 1980**

Não raro, você de cartório, recebe um documento onde está grafado o nome de um município desconhecido, certo ? Isso acontece porque os nomes dos municípios se alteram. Entramos em contato com o IBGE e eles nos repassaram a seguinte lista, reproduzida ao lado, que pode ser útil ao trabalho diário das serventias extrajudiciais. A lista contém o nome antigo e o novo, com a respectiva data da alteração. Há municípios que, no período, mudaram de nome mais de um vez. Confira. ■

**ATENÇÃO!**  
**Repasse o documento para seus funcionários!**

Atenção, oficiais e tabeliães clientes da *DeMaria*: solicitamos que vocês façam chegar às mãos de seus colaboradores na serventia – que utilizam o nosso software – este boletim DOC:DICAS. **Faça-o circular antes de arquivar!** Trata-se de um importante instrumento para tirar dúvidas e obter informações sobre como aproveitar os recursos que o produto oferece. ■

Você sabia que nem todo suporte técnico prestado pela *DeMaria* é cobrado ?

Alguns clientes ainda não sabem ou têm dúvidas sobre isso. É simples: você será atendido GRATUITAMENTE se:

1. Enviar seu problema por fax. Você liga no 0800-111016, passa o fax e nós repassamos a solução também por fax;
2. Enviar seu problema por email: a solução virá por email também;
3. Conversar com o suporte técnico através de CHAT pela internet. Entrando no site da *DeMaria* e clicando no ícone do chat, que fica bem no final da página:

UF	Nome anterior	Nome atual	Dt Alteração
AC	Santa Rosa	Santa Rosa do Purus	09/12/1992
AP	Água Branca do Amapari	Serra do Navio	22/06/1993
AP	Amapari	Pedra Branca do Amapari	06/12/1993
BA	Água Quente	Érico Cardoso	15/07/1985
BA	Barro Preto	Governador Lomanto Junior	02/08/1996
BA	Governador Lomanto Junior	Barro Preto	21/05/2003
BA	Livramento do Brumado	Livramento de Nossa Senhora	20/10/1998
GO	Galheiros	Divinópolis de Goiás	14/07/1989
MG	André Fernandes	Cachoeira do Pajeú	27/10/1989
MG	Cassiterita	Conceição da Barra de Minas	27/10/1989
MG	Felisberto Caldeira	São Gonçalo do Rio Preto	08/07/1986
MG	Itabirinha de Mantena	Itabirinha	11/01/2001
MG	José de Melo	Nova União	16/12/1987
MG	Piuí	Piumhi	15/07/1998
MG	Presidente Bernardes	Calambau	01/10/1985
MG	Calambau	Presidente Bernardes	07/01/1989
MG	Presidente Soares	Alto Jequitibá	21/10/1980
MG	São Tomé das Letras	São Thomé das Letras	29/11/1985
MG	Vila Matias	Mathias Lobato	21/12/1991
MT	Quatro Marcos	São José do Quatro Marcos	10/01/1984
MT	Rio Claro	São José do Rio Claro	19/05/1981
PB	Antenor Navarro	São João do Rio do Peixe	06/10/1989
PB	Boqueirão dos Cochos	Igaracy	07/01/1992
PB	Desterro de Malta Vista	Serrana	27/12/1991
PB	Assis Chateaubriand	Riachão do Bacamarte	12/05/1997
PB	Santa Cecília do Umbuzeiro	Santa Cecília	03/06/1997
PB	São Bento de Pombal	São Bentinho	10/12/1997
PB	Tacima	Campo de Santana	01/10/1996
PE	Cabo	Cabo de Santo Agostinho	19/05/1994
PE	Jaboatão	Jaboatão dos Guararapes	05/05/1989
PE	Sítio dos Moreiras	Moreilândia	03/06/1991
PI	Petrônio Portela	Nova Santa Rita	21/05/1997
PR	Goioerê	Goio-Erê	09/12/1988
PR	São Manoel	São Manoel do Paraná	05/05/1993
PR	Tunas	Tunas do Paraná	07/12/1992
PR	Vila Alta	Alto Paraíso	18/02/2004
PR	Vila Branca	Doutor Ulysses	07/12/1992
RJ	Armação de Búzios	Armação dos Búzios	10/11/1997
RJ	Campos	Campos dos Goitacazes	16/10/1986
RJ	Campos dos Goitacazes	Campos dos Goytacazes	24/10/1988
RJ	Pati do Alferes	Paty do Alferes	24/08/1989
RN	Eduardo Gomes	Parnamirim	03/08/1987
RN	São Miguel de Touros	São Miguel do Gostoso	04/05/2001
RO	Vila Nova do Mamoré	Nova Mamoré	17/12/1993
RO	Cacaieiros	Novo Horizonte do Oeste	11/01/1994
RO	Jamari	Itapuã do Oeste	24/10/1997
RS	Brochier do Maratá	Brochier	22/04/1993
SC	Barra do Sul	Balneário Barra do Sul	17/05/1992
SC	Fachinal dos Guedes	Faxinal dos Guedes	24/03/1986
SC	Piçarras	Balneário Piçarras	20/07/2004
SC	Presidente Castelo Branco	Presidente Castello Branco	22/12/2003
SC	São João	São João do Oeste	06/10/1992
SC	São Miguel D'Oeste	São Miguel do Oeste	22/05/1998
SP	Brodóski	Brodowski	16/09/1980
SP	Ipaçu	Ipaussu	01/10/1990
SP	Moji das Cruzes	Mogi das Cruzes	09/09/2003
SP	Moji Guaçu	Mogi Guaçu	02/08/1996
SP	Moji-Mirim	Mogi Mirim	09/09/2003
SP	Ribeirão Vermelho do Sul	Riversul	16/04/1980
SP	Xavantes	Chavantes	05/01/1982
TO	Mosquito	Palmeiras do Tocantins	02/04/1998
TO	Taquarussu do Porto	Palmas	01/01/1990



Procure utilizar-se do TELEFONE apenas nos casos mais urgentes. Você economizará com a companhia telefônica e com a *DeMaria* também. ■

## Coletânea de DICAS

Você tem interesse em receber uma coletânea com as dicas publicadas neste boletim? Temos um pequeno estoque de coletânea, em formato de Manual, que poderá ser enviada para os interessados. O valor é de R\$ 10,00, sem contar o frete (por sedex ou encomenda normal). Para fazer o pedido ligue para 0800-111016 e fale com Cláudia ou Carolina.

## Dicas do mês

DOC-Desktop

### 227 Como enviar a configuração de memória para a *DeMaria* quando sua impressora não imprime em MS-DOS?

Com a entrada do recurso das impressões em HTML pelo programa DOC, a impressão em Ms-Dos começou a ser inutilizada por alguns de nossos clientes, por estes adquirirem uma impressora que não fosse compatível ao programa. Mesmo sendo criado este recurso na versão 2003 release 05 do programa, alguns destes clientes tiveram problemas de falta de memória no programa DOC, precisando assim configurar a memória convencional (utilizada pelo DOC) e não tinham como nos enviar o fax de memória digitando o conhecido **MEMORIA**, no Prompt do MS-DOS. Pois bem, como este é um

comando para que a configuração de memória seja impressa no próprio MS-DOS, a mesma não funcionará pois a impressora não é compatível.

Uma alternativa é fazer o seguinte: enviar a mesma configuração à *DeMaria*, utilizando os recursos da impressão no NotePad ou Bloco de Notas.

Entre no **prompt do ms-dos** ou **prompt de comando** (caso você tenha Windows XP ou 2000), e logo após digite:

```
CD\  
MEM/C >MEMORIA.TXT  
EXIT
```

Feito isto, você retornará a tela principal do Windows e já terá criado o arquivo **MEMORIA.TXT** no diretório raiz do seu HD (C:).

Agora é só abrir o seu NotePad (Bloco de Notas), encontrar o arquivo **MEMORIA.TXT**, imprimi-lo e enviá-lo à *DeMaria* para análise.

### 228 Numeração de Livro e Folha nos protocolos do módulo de Livros Comerciais

Você deve estar atento ao processo de numeração de livro e folha do módulo de Livros Comerciais. Caso tenha incluído pela tela **RÁPIDA**, os protocolos permanecem sem atribuição de número de Livro e Folha. Para numerar, você é obrigado a entrar na pesquisa, marcá-los (tecla +) e solicitar a numeração (tecla A). Mas, veja, o importante é você efetuar esta numeração na ordem em que os protocolos foram cadastrados, ou seja, na ordem número do número. Esta ordem você só consegue na opção **Pesquisar pelo n° do protocolo**. E mais: não adianta entrar nesta tela e marcar os protocolos de baixo para cima, por exemplo. Se fizer isso a numeração estará incorreta, pois a mesma é feita também na seqüência de marcação pela tecla +. Resumindo:

1. Acesse os protocolos através da pesquisa por número do mesmo;
2. Posicione a barra luminosa sobre o primeiro protocolo *sem número de livro e folha* que deseja numerar;
3. Pressione a tecla + sucessivamente até o último que deseja numerar (de cima para baixo);
4. Pressione a tecla A.

## DOC-Web

### 229 DOC-Web: sobre a ativação e desativação da Ajuda On-Line

Agora o usuário poderá ativar e desativar a ajuda on-line no DOC-Web. Para isso basta apenas clicar no botão **Ativar Ajuda** que se encontra no canto superior direito do sistema.

Ao ativar a ajuda on-line as opções que possuem alguma descrição (ajuda) ficarão marcadas pela cor laranja. O usuário deverá clicar na opção marcada para obter a informação.

Estando ativa a ajuda on-line, os usuários teclavam 2 vezes o **TAB** para passar de um campo para outro. Estando desativada a ajuda, basta apenas 1 único **TAB**! Você pode, portanto, agilizar a digitação no DOC-Web desativando a ajuda on-line. Recomendamos que ative-a somente quando realmente precisar de alguma informação lá contida.

### 230 DOC-Web: índice dos Livros D, B e B Auxiliar

A rotina de impressão de índices no módulo de Casamento do DOC-Web foi alterado para permitir a impressão também do índice do Livro D. O layout da impressão em si também foi modificado, para permitir uma melhor legibilidade. Você poderá escolher também entre incluir ou não os novos no-

mes adotados pelos contraentes após o casamento.



**Gramado/RS**

## CONGRESSO DE REGISTRADORES CIVIS

No período de 19 a 21 de setembro próximo, na cidade de Gramado-RS, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais, Arpen Brasil, realizará o XIII Congresso Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais. Distinto dos demais e atendendo a velho anseio da Diretoria da Associação, o encontro em Gramado traz a marca do empenho da mesma em torná-lo acessível à participação do maior número possível de registradores civis.

A atenção especial é para a discussão sobre o descumprimento, por parte de alguns estados, da Lei Federal 10.169/2000, que prevê o ressarcimento dos atos gratuitos do Registro Civil. A Associação afirma também que, em diversos estados os fundos de compensação foram criados, seu objetivo não é cumprido, devido a suas insuficientes receitas que determinam remunerações irrisórias ao Registrador Civil, não permitindo a manutenção do serviço com a eficiência e a qualidade que a sociedade exige.

Mais informações podem ser obtidas no site da Arpen Brasil, cujo endereço é:

[www.arpenbrasil.org.br](http://www.arpenbrasil.org.br)

A Coordenação Científica do evento deste ano está a cargo do registrador público João Pedro Lamana Paiva, que já efetuou convite às seguintes autoridades:

- Desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto, Corregedor-Geral da Justiça do RS, que falará sobre **“A Regularização das Uniãoes Homoafetivas”**.
- Desembargador Luiz Felipe Brasil Santos, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que falará sobre o **“Regime de Bens à luz do Novo Código Civil Brasileiro quanto à aplicação, alteração e efeitos do regime”**
- Décio Antônio Erpen, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, fará uma apresentação sobre **“A Responsabilidade Civil e Criminal dos Notários e Registradores”**.

*Fonte: ARPEN BRASIL*

## Opine sobre a nova versão

Desde 01-06-2005 está disponível na página principal do site da *DeMaria* um formulário para rece-

bimento de **sugestões para a nova versão do software DOC**. Participe você também. Muitas vezes uma necessidade corriqueira sua pode ser facilmente implementada, além de ajudar os outros usuários do produto. Após o recebimento, Agnaldo De Maria fará análise da sugestão, enviando resposta em no máximo 48 horas. Agradecemos desde já sua colaboração.



**Melhorias no servidor do sistema!**

Desde 01-06-2005 o servidor DELL PowerEdge 700 da *DeMaria* que processa o software DOC-Web, primeiro e único completo sistema de Registro Civil pela Internet, teve sua memória aumentada.

O upgrade fez com que os anteriores 256 Kb de memória fossem substituídos por 1 Gbyte. Pretendemos com isso aumentar o desempenho do mesmo, garantindo um serviço de qualidade aos usuários.

